



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

Mogi das Cruzes, em 14 de outubro de 2026.

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026 - PROCESSO Nº 720/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CAPACITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS, LEVANTAMENTOS, SONDAgens, ORÇAMENTOS E ESTUDOS DIVERSOS, E APROVAÇÃO DOS PROJETOS NO ÓRGÃO COMPETENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AS OBRAS DE: (A)-IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PRÓ-CRIANÇA, (B)-IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) JARDIM MARGARIDA, (C)-REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) VILA NATAL E VILA NOVA UNIÃO, (D)-IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) JARDIM DOS AMARAIS, (E)-IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) CHÁCARA SANTO ÂNGELO, (F)-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICO DA SMS, (G)-PROGRAMA CURE – AMBULÂNCIAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

PREZADOS SENHORES:

O **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio da **Secretária Adjunta de Obras Públicas**, com relação ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame, esclarece o que se segue:

PERGUNTA: Considerando o critério estabelecido para pontuação da experiência da empresa licitante, segundo o qual será considerada a concomitância quando houver sobreposição temporal ativa no desenvolvimento dos projetos, com interseção mínima de 50% (cinquenta por cento) do prazo total do projeto de menor duração, solicita-se esclarecer:

Para fins de pontuação, caso um mesmo Atestado de Capacidade Técnica emitido em nome da licitante comprove a execução de 2 (dois) ou mais projetos distintos, cujos períodos de execução atendam ao critério de sobreposição temporal estabelecido no Edital, esses projetos poderão ser considerados individualmente para fins de comprovação da quantidade de projetos concomitantes, ainda que estejam relacionados em um único atestado?

RESPOSTA: Sim. Os projetos comprovadamente distintos em um mesmo Atestado de Capacidade Técnica poderão ser considerados individualmente para fins de pontuação, desde que o documento permita identificar claramente cada projeto, com comprovação de sua execução em locais distintos, bem como os respectivos períodos de execução.

Adicionalmente, deverá ser atendido integralmente o critério de concomitância estabelecido no Edital, inclusive quanto à sobreposição temporal mínima de 50% (cinquenta por cento) do prazo



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

total do projeto de menor duração, observadas as demais condições e exigências editalícias aplicáveis.

A análise e a pontuação ficarão condicionadas à comprovação documental dos requisitos estabelecidos, não sendo suficiente, por si só, a indicação de múltiplos projetos em um único atestado sem a devida individualização e comprovação de suas características e períodos de execução.

ENG.^a LEILA ALCÂNTARA GALVÃO
Secretária Adjunta de Obras Públicas